



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025/PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA. POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INSTITUTO AMPLA GESTÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CONTRATANTE com o CNPJ Nº 53.569.246/0001-45 sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, SN, , neste ato representada por sua Secretária de Educação a Sra. MÁRCIA MENEZES SOUSA, RG nº: 0001085903998, SSP-MA, CPF nº 807.129.163-34; CONTRATADA :**INSTITUTO AMPLA GESTÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 74.120.841/0001-79, localizada na Av. Cel. Colares Moreira, Nº 444, Edif. Monumental, sala 106A BL A, Bairro Renascença CEP: 65.075-441 Cidade: São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO BRANDÃO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 036929795-4 SSP/MA e do CPF nº 007.468.933-96, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 028/2025**, denominada CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Mão De Obra Terceirizada Em Apoio Às Atividades Administrativas E Operacionais, A Fim De Atender Às Necessidades Administrativas Do Município De Passagem Franca/Ma, com base nos art. 124, inciso I alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21.

Item	QTD Hora inicial	Aditivo de 25%	Valor Unit	Valor Total
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-AOSD	75.863	18.965	R\$ 16,33	R\$ 309.698,45





O valor do presente Termo de Aditivo de Contrato é de R\$ 309.698,45 (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento do contrato inicial. Os Fornecimentos serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2025 da seguinte dotação:

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação

12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOMDE

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



4.1 – A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, conforme contrato de origem, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

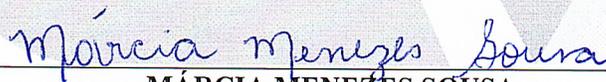
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante.

Passagem Franca - MA, 29 de outubro de 2025



MÁRCIA MENEZES SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CONTRATANTE

CNPJ Nº 53.569.246/0001-45

INSTITUTO AMPLA GESTAO

CNPJ nº 74.120.841/0001-79

THIAGO BRANDÃO SILVA

CPF n.º 007.468.933-96

CONTRATADA

